



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 08 DE MAIO DE 2026

Altera a Resolução nº 185, de 13 de junho de 2024, com redação dada pela Resolução nº 187, de 14 de abril de 2025, para modificar o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte dos estagiários de nível médio, técnico e graduação.

A Câmara Municipal de Andradas, por seus representantes, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do art. 6º da Resolução nº 185, de 13 de junho de 2024, com redação dada pela Resolução nº 187, de 14 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I – 214 (duzentos e quatorze) UFM's a título de bolsa-auxílio e 35 (trinta e cinco) UFM's a título de auxílio-transporte para estagiários de nível médio, técnico e graduação;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de maio de 2026.

Antônio Carlos de Lima

Presidente

Diego Felisberto dos Reis

Vice- Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

secretario